

**PORTARIA Nº 069/2024**

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (10/35), a JOSÉ LUIS CARLOS DA SILVA, Cargo: Farmacêutico, Nível: NI, matrícula 000323, lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF, com redação dada pela EC nº 41/2003, e artigo 42 da Lei Municipal nº 2.356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 02 de dezembro de 2024

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.  
Santa Cruz do Cap., 02 de dezembro de 2024



Leonardo Aragão Silva Feitosa  
Gerente Administrativo-financeiro



Maria Eliane Silva  
Diretora Presidente  
Port. GP nº 187/2023  
Santa Cruz Prev.